

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 263901

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2026**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,**CONSIDERANDO** o Decreto de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que reintegrou, a título precário, na condição de *sub judice*, o policial militar **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES**, ao posto de 2.º Tenente PM;**CONSIDERANDO** o Acórdão das Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0232586-38.2011.8.04.0001;**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00129/2022-PPM/PGE-AM, que reiterou a recomendação de exclusão do oficial, exarado em resposta à consulta formulada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 481/2022-AJAI/PMAM;**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 012/2022/DPA-1 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.002627/2023-37, resolve**EXCLUIR**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, o policial militar **GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES (20800)**, Matrícula n.º 215.770-5 A, integrante do Quadro de Oficiais Combatentes da Corporação.**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2026.**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 263902

SAC

✉ sac@imprensaoficial.am.gov.br
 🌐 imprensaoficial.am.gov.br/sac
 ☎ [92] 2101-7500


imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!
Informação sempre ao seu alcance.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO